



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 557 - 30 de abril de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Governo Conceição aposta em legado ambiental e urbanístico

Projetos da secretaria de Meio Ambiente poderão revolucionar a cidade



Projeto para a praia da Chacara

Desde 2013, quando se deu início o governo Conceição Rabha, foram apontadas, pela nova gestão, preocupações inerentes às questões ambientais e urbanísticas da cidade de Angra dos Reis. Por conta disso a equipe da secretaria de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano vem

trabalhando nestas vertentes que se complementam e necessariamente precisam ser desenvolvidas conjuntamente com o objetivo da conquista do status de cidade sustentável.

O secretário da pasta, o agrônomo, José Augusto Morelli, que tem larga experiência no setor ambiental, além de ser um profundo conhecedor de Angra, é quem coordena uma série de proposições e projetos que vem de encontro ao objetivo de sustentabilidade

almejado. Morelli explica que o desafio é gigantesco, principalmente se for levada em consideração a sobreposição de unidades de conservação federal, estadual e municipal que precisam ser observadas. Unidades essas que, em nível municipal, se quer saíram do papel. Exemplos disso são as APAs (Áreas de

Proteção Ambiental) da Banqueta e de Jacuecanga. O secretário afirma que parte da estratégia de manutenção da conservação ambiental do município passa pelo respeito às normas que regem as Apas.

Um dos projetos é o Parque da Cidade, que compreende todo o maciço que circunda o Centro, abaixo do qual estão os morros do Santo Antônio, da Carioca, do Perez, do Bulé, do Carmo e do Abel. No parque não serão permitidas construções de moradias ou qualquer outra edificação que não seja do interesse do município e, ainda assim, deverão respeitar os padrões determinados. Também o uso público do parque terá normas estabelecidas pelo projeto. O Parque da Cidade terá como aliado o projeto Cinturão Verde, que hoje já é um marco que delimita até onde podem ser construídas residências na parte alta da cidade.

A matéria completa, com o detalhamento dos projetos da Secretaria de Meio Ambiente, pode ser acessada no site: <http://goo.gl/tjdPCV>



**Village festeja
São José
Operário**

02



**Prefeita se reúne com
Secretário de Estado
de Saúde**

02



**Parada de barcos
foi restringida
no Cataguás**

19

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Village festeja São José Operário

Procissão, missa e bênção das carteiras de trabalho marcam a festa

Os fiéis católicos do Village em Jacuecanga estão preparando uma grande festa para homenagear São José Operário - Padroeiro dos Trabalhadores, no próximo dia 1º de maio. A novena preparatória teve início dia 22 de abril, com missas na igreja do bairro, seguida de apresentações culturais, shows musicais e as tradicionais barraquinhas. O ponto alto da festa acontecerá na próxima sexta-feira, com um passeio ciclístico às 8h, com saída da igreja. Às 17h acontece a procissão pelas ruas do bairro, seguida de missa solene onde será realizada a tradicional bênção das carteiras de trabalho. A Prefeitura de Angra, por meio da Fundação Cultural (Cultuar), está apoiando o evento.

Dia 1º de maio a programação começa com passeio ciclístico pelas ruas do bairro, com saída da igreja católica às 8h. Às 17h tem início a procissão solene com as imagens de São José, Nossa Senhora de Fátima e do Menino Jesus acompanhadas pelas irmandades, ordens religiosas, diáconos, padres e pelos fiéis de vários bairros da cidade, que costumam lotar as ruas do conjunto residencial para venerar o santo protetor das famílias, dos trabalhadores e patrono da igreja.

Após a procissão o pároco, padre Gilberto Stanisce, celebra missa solene e a bênção das carteiras de trabalho para trabalhadores e desempregados e para fechar a noite a Banda 8 Segundos se apresenta a partir das 21h.



São José Operário será celebrado

Prefeita se reúne com Secretário de Estado de Saúde

Principal pauta foi o compromisso não assumido de parceria no custeio do Hospital Geral da Japuiba (HGJ)



Conceição busca parcerias para o custeio do HGJ

tratamento a pacientes com câncer (na área do antigo Pronto Socorro, no Centro) e a abertura de novos leitos de CTI na cidade, possivelmente no próprio Hospital da Japuiba.

Felipe Peixoto já sabia do pleito de Angra, mas comprometeu-se a ajustar o pedido de Angra à realidade de investimentos da secretaria este ano e dar resposta em breve.

Com relação aos repasses de verba por parte do governo do Estado, o secretário se comprometeu em agendar uma reunião com a secretaria de Estado de Fazenda, para que o impasse seja resolvido.

Em relação ao centro de tratamento para pacientes com câncer, a negociação está bem adiantada. O município de Angra já formalizou o interesse numa parceria com outros seis municípios da Costa Verde, do Médio Paraíba e da Baixada Fluminense e agora basta à formalização desses acordos. Angra receberá pacientes de várias cidades para tratamento quimioterápico, que em contrapartida ajudarão no custeio da unidade.

A Prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, se reuniu na última semana com o secretário de estado de Saúde, Felipe Peixoto, na sede da secretaria, na capital fluminense. A principal pauta foi o compromisso assumido pelo governador no cofinanciamento do custeio do Hospital Geral da Japuiba (HGJ), inaugurado pela prefeita em janeiro de 2014, além do repasse de verbas atrasadas, que já somam R\$ 10 milhões. O vice-prefeito Leandro Silva, o secretário municipal de Saúde, Rodrigo Oliveira, o deputado estadual Jânio, e os vereadores Carlinhos Santo Antônio e Claudinho, também participaram do encontro.

A conversa foi franca, produtiva e abordou ainda, além do HGJ, a abertura da unidade de

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº007/2015/CMDCA

“**cria a comissão organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis.**”
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as deliberações advindas da Reunião Ordinária, realizada aos 15 dias de abril de 2015, resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis, na forma abaixo:

- RENAN PAIM DE ANDRADE
- ANSELMO DE ARAÚJO SANTANA
- ARNALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
- ARTHUR CESAR MARINHO MAIA

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de abril de 2015.

Angra dos Reis, 15 de abril de 2015.
Arnaldo Augusto de Oliveira Filho
Presidente do CMDCA/AR

RESOLUÇÃO Nº008/2015/CMDCA

“**Nomear o Secretário Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis.**”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº. 451, de 12 de novembro de 1993, em Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º – Nomear ANA MARIA MELO, como Secretária Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de abril de 2015.

Angra dos Reis, 15 de abril de 2015.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARNALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CMDCA/AR

RESOLUÇÃO Nº009 /2013/CMDCA

“**Informar os nomes das Secretarias do Governo, Entidades da Sociedade Civil e seus respectivos membros representantes que não compareceram à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis.**”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar os nomes das Secretarias do Governo, Entidades da Sociedade Civil e seus respectivos membros representantes que **não compareceram** à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis, realizada em 15 de abril de 2015, na forma abaixo:

- **SETOR GOVERNAMENTAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Titular: RITA DE CÁSSIA SILVA
Suplente: ADRIANA ARAÚJO LORÊDO
- **SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Titular: CRISTINA FERREIRA RUFINO
Suplente: ZELIMARE RIBEIRO DO NASCIMENTO BERNARDO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR

Titular: LUCIMAR DE SOUZA PIMENTA

Suplente: ÉLSON SALES DE ARAÚJO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: MARA LÚCIA MARCHESINI

Suplente: LENI CORRÊA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR GOVERNAMENTAL

Titular: ALEXANDRA REGINA CARDOSO DE BRITO

Suplente: SILVANA LIBÓRIO

- SETOR NÃO GOVERNAMENTAL

CENTRO DE RECUPERAÇÃO O BOM SAMARITANO

Titular: MARCÉLIO BARRETO DA ROCHA

Suplente: JOSÉ FIGUEIREDO DA COSTA

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE

Titular: RODRIGO DE OLIVEIRA CHAGAS

Suplente: PEDRO PAULO VIEIRA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR NÃO GOVERNAMENTAL – CONSELHO TUTELAR

Titular: PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA

Suplente: JOSÉ AUGUSTO FRANÇA LIMA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de abril de 2015.

Angra dos Reis, 15 de abril de 2015.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARNALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CMDCA/AR

DECRETO Nº 9.642

DE 09 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 27 2701 10 301 0181 2152 319013 7041	223.000,00	-
2015 27 2701 10 301 0181 2152 319004 7041	-	203.000,00
2015 27 2701 10 301 0181 2152 319011 7041	-	20.000,00
TOTAL	223.000,00	223.000,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 70.41 = Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil – UPA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
09 DE ABRIL DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 9.643

DE 09 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319011 0000	750.000,00	-
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319004 0000	-	750.000,00
TOTAL	750.000,00	750.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
09 DE ABRIL DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Interina

DECRETO Nº 9.644,

DE 10 DE ABRIL DE 2015

DESTITUI MEMBROS DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Comunicação Interna nº 16/2015, da Gerência de Medicina Ocupacional, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos da JUNTA MÉDICA OFICIAL, responsável pelas perícias médicas do Município, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Decreto que nomeou
CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ	4501649	8.742, de 09 de abril de 2013
AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS JÚNIOR	4500466	8.722, de 22 de março de 2013

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 9.645

DE 14 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 26 2601 08 244 0134 2247 339036 1813	89.200,00	-
2015 26 2601 08 244 0134 2247 339092 1813	-	89.200,00
TOTAL	89.200,00	89.200,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

18.13 = Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Piso Básico Fixo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Substituí membro da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, durante férias do titular.

O Diretor-Presidente do ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, item 2.1, inciso III letra “d” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008,

Considerando a disposição do art. 2º, item 2.1, inciso III letra “n” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008, que define como competência da Presidência autorizar licitações e aprovar resultados, Considerando que foi instituída a Comissão de Licitação Permanente deste Instituto de Previdência através da Portaria nº 006, de 18 de junho de 2014, alterada pela Portaria nº 001, de 11 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cláudia de Paula Pereira, Agente Administrativo, matrícula 2154, suplente da Comissão de Licitação, para substituir o titular Marco Antônio de Araújo Barra, durante suas férias, compreendendo o período de 27/04/2015 a 26/05/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 de abril de 2015.

José Antônio dos Remédios

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 341/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 4417/2009, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA JOSE MORAIS LOPES**, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Matrícula 3843, Padrão “J”, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 342/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora **BIANCA BOTELHO DE SOUZA BORGES**, Agente Administrativo, Matrícula 19829, efetuada através da Portaria nº 1659/2013, de 01 de outubro de 2013, com efeitos a contar de 13 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 343/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora **CLAUDIA NOGUEIRA RODRIGUES**, Docente II, Matrícula 3206, efetuada através da Portaria nº 1794/2013, de 22 de novembro de 2013, com efeitos a contar de 13 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 344/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2015003472, de 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **PAULA SANTOS FERREIRA**, do cargo de Psicólogo, Matrícula 17690, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 345/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2015001018, de 26 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **FLAVIA SOARES LESSA**, do cargo de Médico, Matrícula 10549, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 346/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2015004400, de 05 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **MARCO ANTONIO**

ROJAS CHACON, do cargo de Motorista, Matrícula 17722, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 347/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 261/SAS/2015, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 02 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSEANE CRISTINE PEREIRA DE PAULA, Matrícula 17594, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-3, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2015, durante as férias da titular Lucineide Maria Josué Lima da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 348/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 198/2015/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 08 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA APARECIDA DIAS FREITAS DOS SANTOS, Matrícula 22775, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subprefeito da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2015, durante as férias do titular Ivan Marcelo Neves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 349/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MÔNICA CHAVES GIBRAIL ROCHA**, Matrícula 23447, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 28 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 352/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 326/2015/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito – SEDECT/AR, datado de 16 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELA DA CONCEIÇÃO FIDELIS, Matrícula 6500058, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, durante licença médica

do titular Pedro Antônio de Paula Freitas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 353/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, Administrador, Matrícula 2840, efetuada através da Portaria nº 992/2013, de 12 de abril de 2015, com efeitos a contar de 13 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 354/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR **JOÃO DUARTE DA SILVA**, Matrícula 24343, do Cargo em Comissão de Subcontrolador de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 28 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 355/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **JOÃO DUARTE DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 28 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 356/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 255/SAS/2015, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR **WILLIAN COUTO DA SILVA**, Matrícula 24059, do Cargo em Comissão de Assistente de Projetos, Ações e Cidadania, da Superintendência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 31 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Considerando os termos do Processo TCE/RJ nº 201.103-9/09, e a necessidade da fixação dos proventos em parcela única, conforme disposto no artigo 1º, da Lei nº 10.887/04, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **Gesse Holandino Bulle**, Motorista, Referência 104, Padrão I, matrícula 7, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº

144/2007 de 13 de abril de 2007, publicada em 26 de abril de 2007, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício integral calculado a 10.966/12.775 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 1.723,55**
Angra dos Reis, 13 de abril de 2015.

Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: BENEDITA DE SOUZA OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 240/2015

Data: 05/03/2015

Validade: 13/03/2015

Publicação: 13/03/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **BENEDITA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 2955, Zelador, Ref. 102, Padrão “J”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 240/2015 de 05 de março de 2015, publicada em 13 de março de 2015, com validade a partir de 13 de março de 2015, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 9.047/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008 c/c artigo 6º-A da EC 41/2003)...
.....**R\$ 970,43**

Anuênio – 12% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....
.....**R\$ 140,95**

TOTAL.....R\$ 1,111,38

Angra dos Reis, 30 de março de 2015
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

REGULAMENTO DO CONCURSO 7º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

TEMA: “Pequenas corrupções - Diga não”

OBJETIVO:

O 7º Concurso de Desenho e Redação, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU) e seus parceiros institucionais é direcionado aos alunos do ensino fundamental e médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas e privadas de todo o País, visando despertar nos estudantes o interesse pelos temas relacionados a controle social, ética e cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais.

REGULAMENTO:

DO CONCURSO:

Art. 1º – O 7º Concurso de Desenho e Redação da CGU destina-se a todos os estudantes e escolas do ensino fundamental e médio do Brasil, incluída a modalidade EJA.

Art. 2º – Os trabalhos serão divididos nas seguintes categorias:
I – Categoria Desenho (voltada para alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);

II – Categoria Redação I (voltada para alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental);

III – Categoria Redação II (voltada para alunos do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio);

IV – Categoria Redação III (voltada para alunos da modalidade Jovens e Adultos – EJA); e

V – Categoria Escola-Cidadã (voltada para as próprias instituições de ensino)

Parágrafo único – As categorias serão premiadas da seguinte forma:

CATEGORIA ANO PREMIAÇÃO

Desenho : Serão premiados os três melhores trabalhos de cada Ano

1º Ano do Ensino Fundamental

2º Ano do Ensino Fundamental

3º Ano do Ensino Fundamental

4º Ano do Ensino Fundamental

5º Ano do Ensino Fundamental

Redação I : Serão premiados os três melhores trabalhos de cada Ano

6º Ano do Ensino Fundamental

7º Ano do Ensino Fundamental

8º Ano do Ensino Fundamental

9º Ano do Ensino Fundamental

Redação II : Serão premiados os três melhores trabalhos de cada Ano

1º Ano do Ensino Médio

2º Ano do Ensino Médio

3º Ano do Ensino Médio

Redação III: Serão premiados os três melhores trabalhos da categoria.

Alunos matriculados na modalidade Jovens e Adultos – EJA

Escola-Cidadã: Serão premiadas as três melhores estratégias para debater o tema

(Planos de Sensibilização e Mobilização)

Todas as escolas participantes

* Também serão premiados os respectivos professores responsáveis pela aplicação da atividade, cujo nome esteja no formulário do trabalho do aluno selecionado como primeiro colocado (de cada categoria)

DAS CATEGORIAS

Art. 3º – Podem concorrer na Categoria Desenho alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada.

Art. 4º – Podem concorrer na Categoria Redação I alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada.

Art. 5º – Podem concorrer na Categoria Redação II alunos do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada.

Art. 6º – Podem concorrer na Categoria Redação III alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio, regularmente matriculados na educação básica na modalidade Jovens e Adultos – EJA – em estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada.

Art. 7º – Podem concorrer na categoria Escola-Cidadã os estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada que desenvolverem atividades de sensibilização e mobilização sobre o tema “Pequenas corrupções – Diga não”.

DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E INSCRIÇÃO

Art. 8º – As instituições e escolas interessadas em participar do Concurso deverão acessar o site Criança Cidadã – Portalzinho da CGU no endereço eletrônico www.portalzinho.cgu.gov.br/concursos, onde encontrarão o material de divulgação, o regulamento do concurso, a Ficha de Participação da Escola, a Ficha de identificação do trabalho selecionado e os formulários de realização dos trabalhos.

Art. 9º – Os professores deverão trabalhar o tema com os alunos, incentivando seu debate no ambiente escolar e extraclasse, bem como organizar e supervisionar a confecção dos trabalhos, que deverão ser realizados em sala de aula, no formulário próprio.

Art. 10 – As escolas deverão desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do Concurso junto aos alunos, por intermédio de atividades conduzidas no ambiente escolar ou fora dele. As experiências poderão ser relatadas no campo “Plano de Sensibilização e Mobilização” da Ficha de Participação, a fim de concorrerem à premiação da categoria Escola-Cidadã.

Art. 11 – São pré-requisitos do trabalho concorrente:

a) Ser realizado no ambiente de sala de aula;

b) Ser confeccionado no formulário padrão (“Formulário de Desenho do 7º Concurso” ou “Formulário de Redação do 7º

Concurso”), disponibilizado no endereço www.portalzinho.cgu.gov.br/concursos;

c) Conter TODAS as informações solicitadas no formulário padrão

d) Abordar o tema proposto, qual seja: “Pequenas corrupções – diga não”;

e) Ser realizado individualmente; e

f) Ser inédito e original.

§ 1º – No formulário padrão deverão constar o desenho ou a redação inscrita, bem como todos os dados cadastrais solicitados.

§ 2º – A ausência de qualquer informação solicitada no formulário padrão implica em desclassificação do respectivo trabalho.

§ 3º – A redação deverá ter no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) linhas. As redações que não obedecerem aos limites mínimo ou máximo serão desclassificadas.

§ 4º – A redação deverá sempre ser redigida a próprio punho pelo aluno, no “Formulário de Redação do 7º Concurso”, ainda que a Escola opte por entregar os trabalhos pelo procedimento indicado no §3º do Art. 14 deste Regulamento.

Art. 12 – As escolas participantes do concurso deverão selecionar, dentre os trabalhos produzidos por seus alunos, o melhor trabalho de cada Ano das categorias Desenho, Redação I e Redação II e o melhor trabalho da categoria Redação III, independentemente de turno ou sala.

Parágrafo único – As escolas que desrespeitarem o disposto neste artigo, enviando mais de um trabalho por Ano nas categorias Desenho, Redação I ou Redação II, ou mais de um trabalho na categoria Redação III, terão seus trabalhos desclassificados.

Art. 13 – Poderá concorrer na categoria Escola-Cidadã do 7º Concurso de Desenho e Redação da CGU qualquer escola que apresente em sua Ficha de Participação a respectiva estratégia de sensibilização e mobilização junto a seus alunos em torno do tema deste concurso.

§1º – A participação das escolas na categoria “Escola-cidadã” dar-se-á por meio da descrição da ação desenvolvida com os alunos no campo “Plano de Sensibilização e Mobilização” da Ficha de Participação, onde deverá relatar a estratégia utilizada para debater o tema do Concurso.

§2º – Com o objetivo de detalhar melhor a ação de disseminação, o Plano de Sensibilização e Mobilização poderá vir acompanhado de complementos como fotos, vídeos, relatos etc.

DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Art. 14 – Para entregar sua Ficha de Participação e os trabalhos selecionados, cada escola participante poderá optar por uma das seguintes possibilidades: entrega via Correios ou entrega por meio digital, até a data limite de 30 de junho de 2015, para ambos os casos.

§1º A escola que optar pela entrega via Correios deverá postar para a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, no endereço: SAS – Quadra 1 – Bloco “A” – Edifício Darcy Ribeiro – Brasília/DF, CEP: 70070-905, obrigatoriamente os seguintes documentos:

I- Ficha de Participação da Escola;

II- Ficha de identificação do trabalho selecionado para cada Ano da categoria que concorre;

III- Formulário do desenho ou da redação selecionado para cada Ano da categoria que concorre.

§2º Os trabalhos postados após 30 de junho de 2015 serão desclassificados.

§3º A escola que optar pela entrega por meio digital deverá enviar sua Ficha de Participação e a imagem dos trabalhos selecionados para a Secretaria de Transparência e Prevenção, conforme orientações que serão apresentadas a partir de 30/04/2015 no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/control-social/educacao-cidadã/concurso-de-desenho-e-redacao>

§2º Os trabalhos enviados após 30 de junho de 2015 serão desclassificados.

Art. 15 – A participação no Concurso importa em autorização do autor ou do seu responsável para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso de Desenho e Redação da CGU.

DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

Art. 16 – Os trabalhos apresentados serão examinados por Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, cinco membros, a serem

indicados pela CGU.

Parágrafo único – Os membros da Comissão Julgadora serão designados em ato específico da Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção.

Art. 17 – A Comissão Julgadora deverá eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos pelos alunos e enviados pelas escolas participantes, os três melhores de cada Ano da categoria Desenho, os três melhores de cada Ano da categoria Redação I, os três melhores de cada Ano da categoria Redação II, os três melhores da categoria Redação III e os três melhores Planos de Sensibilização e Mobilização da Categoria Escola-Cidadã.

Art. 18 – Na Categoria Desenho, o julgamento levará em conta a pertinência ao tema proposto pelo concurso e a criatividade do trabalho.

Art. 19 – Nas Categorias Redação I, Redação II e Redação III, o julgamento levará em conta pertinência ao tema proposto pelo concurso, a criatividade, a clareza no desenvolvimento das ideias e a correção ortográfica e gramatical do texto.

Art. 20 – Na categoria Escola-Cidadã, o julgamento levará em conta pertinência ao tema proposto pelo concurso, a criatividade e a efetividade das ações de sensibilização e mobilização desenvolvidas pelas instituições ou escolas.

DA PREMIAÇÃO

Art. 21 – O primeiro colocado de cada Ano das categorias Desenho, Redação I e Redação II bem como o primeiro colocado da categoria Redação III receberão como prêmio:

I – Um netbook; e

II – Certificado de premiação e reconhecimento da CGU.

Art. 22 – O segundo colocado de cada Ano das categorias Desenho, Redação I e Redação II, bem como o segundo colocado da categoria Redação III, receberão como prêmio:

I – Um tablet; e

II – Certificado de premiação e reconhecimento da CGU.

Art. 23 – O terceiro colocado de cada Ano das categorias Desenho, Redação I e Redação II, bem como o terceiro colocado da categoria Redação III, receberão como prêmio:

I – Um smartphone; e

II – Certificado de premiação e reconhecimento da CGU.

Art. 24 – O professor responsável, cujo nome esteja no formulário do trabalho selecionado como primeiro colocado de cada Ano das categorias Desenho, Redação I e Redação II, bem como do primeiro colocado da categoria Redação III, receberá os seguintes prêmios:

I – Um leitor de livro digital; e

II – Certificado de premiação e reconhecimento da CGU.

Parágrafo único – Cada professor poderá ser agraciado apenas uma vez, mesmo se responsável por mais de um aluno premiado.

Art. 25 – Cada uma das três escolas vencedoras da categoria Escola-Cidadã receberá os seguintes prêmios:

I – Um computador; e

II – Certificado de Escola-Cidadã.

Art. 26 – O resultado do Concurso será divulgado até o dia 30 de novembro de 2015

Art. 27 – A entrega dos prêmios ocorrerá até o dia 9 de dezembro de 2015, em cerimônia a ser definida pela CGU.

Parágrafo único – A critério da CGU, a premiação poderá ocorrer na escola em que haja premiados ou em cerimônia específica, ocasião em que a CGU deverá providenciar o custeio do deslocamento dos alunos e professores premiados, bem como dos responsáveis pelas escolas premiadas, incluindo estada com pensão completa, com direito à companhia do responsável legal, nos casos em que for necessário.

Art. 28 – Os alunos e as escolas vencedoras receberão comunicação da CGU com informações detalhadas sobre a premiação.

§1º - Os prêmios terão sua transferência de titularidade ao vencedor, ou ao seu responsável caso menor de idade, e a garantia dos equipamentos será aquela ofertada por seu fabricante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 – Estão impedidos de participar do Concurso os membros das Comissões Julgadoras, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

Art. 30 – Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste regulamento, os que forem realizados fora do formulário padrão ou que forem entregues desacompanhados da ficha de identificação do trabalho selecionado devidamente preenchida, bem como aqueles enviados em desconformidade com as disposições dos Artigos 12 e 14.

Art. 31 – Com exceção dos trabalhos vencedores, todo o material impresso enviado à CGU será doado a uma instituição de reciclagem, enquanto que os trabalhos entregues pela via digital serão deletados, ambos após o prazo de três meses da data de divulgação do resultado do 7º Concurso de Desenho e Redação.

Art. 32 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.



FICHA DE PARTICIPAÇÃO

Nos termos do art. 8º do Regulamento do 7º Concurso de Desenho e Redação da CGU, as escolas interessadas deverão selecionar e enviar, via Correios, para a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, SAS – Quadra 1 – Bloco “A” – Edifício Darcy Ribeiro – Brasília/DF, CEP: 70070-905, ou por meio digital, até o dia 30 de junho de 2015, para ambos os casos, os trabalhos vencedores das categorias em que a escola pretenda concorrer, juntamente com esta Ficha de Participação, devidamente preenchida.

DADOS DA ESCOLA	
Escola:	[] Pública [] Particular
INEP:	CNPJ:
E-mail da Escola:	
Endereço:	
CEP:	
Município:	UF: Telefone:
Diretor(a) / Responsável:	
E-mail do(a) Diretor(a):	

DADOS SOBRE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO	
Número total de alunos mobilizados:	
Número total de professores mobilizados:	
Número total de desenhos realizados:	
Número total de redações realizadas:	

TRABALHOS VENCEDORES (preencher apenas os campos referentes às categorias em que a escola está participando)	
Categoria Desenho - alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	
1º ANO	Aluno(a) vencedor(a): Professor(a) responsável:
2º ANO	Aluno(a) vencedor(a): Professor(a) responsável:
3º ANO	Aluno(a) vencedor(a): Professor(a) responsável:
4º ANO	Aluno(a) vencedor(a): Professor(a) responsável:
5º ANO	Aluno(a) vencedor(a): Professor(a) responsável:
Categoria Redação I - alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental	
6º ANO	Aluno(a) vencedor(a): Professor(a) responsável:
7º ANO	Aluno(a) vencedor(a): Professor(a) responsável:

8º ANO	Aluno(a) vencedor(a): Professor(a) responsável:
9º ANO	Aluno(a) vencedor(a): Professor(a) responsável:
Categoria Redação II - alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio	
1º ANO	Aluno(a) vencedor(a): Professor(a) responsável:
2º ANO	Aluno(a) vencedor(a): Professor(a) responsável:
3º ANO	Aluno(a) vencedor(a): Professor(a) responsável:
Categoria Redação III - alunos do EJA	
Aluno(a) vencedor(a):	
Ano:	
Professor(a) responsável:	

PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
Utilize este campo para concorrer à Categoria Escola-Cidadã, descrevendo o plano de sensibilização e mobilização utilizado pela escola para trabalhar o tema e desenvolver as atividades do Concurso. Caso haja interesse em detalhar melhor a ação de disseminação, o plano de sensibilização poderá vir acompanhado de complementos como fotos, vídeos, relatos etc. Caso necessite de mais espaço para narrar a experiência, utilize uma folha adicional e encaminhe à CGU juntamente com essa ficha.



FICHA DO TRABALHO SELECIONADO

DADOS DA ESCOLA	
1. Escola:	
2. Município:	
DADOS DO PROFESSOR	
1. Nome:	
2. Endereço:	
3. CEP:	
4. Município:	5. Estado:
6. CPF nº:	
7. Telefone: ()	
8. E-mail:	
DADOS DO ALUNO	
1. Nome:	
2. Endereço:	
3. CEP:	
4. Município:	5. Estado:
DADOS DO RESPONSÁVEL	
1. Nome:	
2. RG ou CPF:	
3. Telefone:	
4. E-mail:	
DADOS DO TRABALHO	
1. Categoria:	
<input type="checkbox"/> Desenho <input type="checkbox"/> Redação I <input type="checkbox"/> Redação II <input type="checkbox"/> Redação III-EJA	
2. Série:	
<input type="checkbox"/> 1º ano <input type="checkbox"/> 2º ano <input type="checkbox"/> 3º ano <input type="checkbox"/> 4º ano <input type="checkbox"/> 5º ano <input type="checkbox"/> 6º ano <input type="checkbox"/> 7º ano <input type="checkbox"/> 8º ano <input type="checkbox"/> 9º ano	



7º CONCURSO DE Desenho e Redação

FORMULÁRIO DE DESENHO

Instruções: Faça uma redação sobre o tema: "Pequenas corrupções - diga não". Não se esqueça de preencher a identificação.

Apoio

Realização

Escola / Entidade: _____ Município: _____ UF: _____

Aluno (a): _____ Idade: _____

Professor(a) responsável: _____

Nome da mãe / Responsável: _____

Série: 1º ano 2º ano 3º ano 4º ano 5º ano



FORMULÁRIO DE REDAÇÃO

Instruções: Faça uma redação sobre o tema: "Pequenas corrupções - diga não". A redação deve ter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas. Não se esqueça de preencher a identificação.

Escola / Entidade: _____ Município: _____ UF: _____

Aluno (a): _____ Idade: _____

Professor(a) responsável: _____

Nome da mãe / Responsável: _____

Aluno da Educação de Jovens e Adultos - EJA: sim não

Série: Ensino Fundamental 6º ano 7º ano 8º ano 9º ano

Ensino Médio 1º ano 2º ano 3º ano



EXTRATO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Administrativa nº: 549/CPP/2013
Decisão nº: 006/2015

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente e DETERMINO a instauração de procedimento disciplinar em face dos servidores PRISCILA ACCIOLY DE MEDEIROS, matrícula 17750 e MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO ALFREDO, matrícula 13.297, por entender terem infringido a regra estatutária prevista no art. 104, VII parte final, da Lei nº 412/95, com o objetivo de garantir aos mesmos a ampla defesa e o contraditório.

Encaminhe-se os autos a Fusar para ciência do Ilustre Presidente para que tome as providências necessárias, após retorne à CPP para instrução do procedimento disciplinar.

Remetam-se os autos à a CPP para as providências cabíveis.
 CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 09 de março de 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Administrativa nº: 560/CPP/14
Decisão nº: 010/2015

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, tendo em vista não haver vislumbrado nenhuma inobservância à lei de licitações.

Retorne os autos à CPP para arquivamento e baixa.
 CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 16 de março de 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº: 607/CPP/15
Indiciado: LUCIEL BENEVIDES PEREIRA
Decisão nº: 013/2015

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:

I - a demissão (art. 482, alínea "i", da CLT) ao emprego público **LUCIEL BENEVIDES PEREIRA**, Médico, matrícula temporária cadastrada sob o nº 4502586.

II - II. a remessa dos autos para ciência do Ilustre Secretário Municipal de Saúde - Presidente da Fusar - para, encaminhando

ao Setor de Recursos Humanos, a fim de adotar as providências cabíveis para, ao final das medidas necessárias, retornar os autos à CPP para arquivamento e baixa.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
 Angra dos Reis, 07 de abril de 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº: 604/CPP/15
Indiciada: Milene Maria da Costa
Decisão nº: 014/2015

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento disciplinar, tendo em vista que não foi demonstrada pela Administração Pública a intenção da indiciada em abandonar seu cargo público, não se sustentando em nenhum ângulo da análise a denúncia em tese.

Encaminhe-se os presentes autos para ciência do ilustre Secretária Municipal de Saúde. Após retorne à CPP para arquivamento e baixa.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
 Angra dos Reis, 07 de abril de 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

DECRETO Nº 9.657

DE 27 DE ABRIL DE 2015

NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA DO ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 086/2015/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 17 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Coordenadora do alinhamento do Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis:**

PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL
Jane Aparecida da Rocha e Silva Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	Glauciane Soares Basílio Conselho Municipal de Educação
Daniele Tudes Pereira Silva Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	Eduardo Bezerra da Silva Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE)
Wellington Pereira da Silva Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	Leomárquia Gonçalves da Silva Libório Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis (SINSPMAR)
Cláudia Aparecida da Silva Ribeiro Secretaria de Governo	Lucinea Firmino Batista Sindicato dos Professores (SINPRO - Costa Verde)
André Luis Amazonas Pimenta Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal	Renata Silva B ergo Universidade Federal Fluminense
Alessandra Maria de Souza Secretaria Municipal de Fazenda	Edijane Affonso Ordem dos Advogados do Brasil
Simone Rodrigues da Silva Controladoria Geral do Município	Marco Aurélio de Souza Cardoso Escola Privada
Mara Lúcia Marchesini Procuradoria Geral do Município	Laura Maria Bertino dos Santos Carneiro Escola Municipal
Lúis Cláudio Pereira das Dores Câmara de Municipal de Angra dos Reis	Roselaine Rosa dos Santos Escola Municipal
Eduardo da Silva Godinho Câmara de Municipal de Angra dos Reis	Sandra Regina Cardoso de Brito Escola Municipal
Elvira Maria Barbosa Marques Secretaria Estadual de Educação	Valéria dos Santos Rodrigues Escola Municipal
	Edward de Abreu Campanário Neto Escola Estadual

Art. 2º A Comissão Coordenadora do alinhamento do Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis compromete-se em

oportunar amplo e qualificado debate sobre a proposta do PME, envolvendo comunidades escolares, sindicatos, movimentos sociais, universidades, entidades empresariais, poder público e demais representantes da sociedade civil interessados com a educação no Município.

Art. 3º São atribuições da Comissão Coordenadora do alinhamento do Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis: I - discutir o diagnóstico local com a Equipe Técnica, bem como aprovar o Documento Base do PME;

II - mobilizar toda a sociedade para a construção do PME;

III - promover consulta pública para garantir uma construção ampla, plural e democrática;

IV - planejar e coordenar a Conferência Municipal de Educação para debate e aprovação das propostas do PME;

V - encaminhar o Documento Final do PME, com as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Educação, para o Poder Executivo, que elaborará e enviará um projeto de Lei para apreciação da Câmara de Vereadores;

VI - acompanhar a tramitação na Câmara de Vereadores, bem como aprovação, sanção e publicação da Lei do PME.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Interina

RESOLUÇÃO Nº010/2015/CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vem por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada, informar sobre o adiamento das inscrições do Processo de Consulta Popular do Conselho Tutelar;

Art. 1º. Fica adiado o início das inscrições para o Processo Unificado dos Membros do Conselho Tutelar e, conseqüentemente, sem efeito o Cronograma do Processo de Seleção do Conselho Tutelar estabelecido na Resolução Nº005/2015/CMDCA, publicada no Boletim Oficial Nº 555, na página 25, no dia 10 de abril de 2015.

Art. 2º. Será publicado, posteriormente, novo cronograma do processo de escolha para consulta popular do Conselho Tutelar.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de 29 de abril de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Angra dos Reis, 26 de março de 2015.

Arnaldo Augusto de Oliveira Filho

Presidente do CMDCA/AR

ERRATA 004/2015

Na publicação da Portaria 167/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 550 do dia 13/03/2015, páginas 36.

Onde se lê:

“**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/03/2015.”

Leia-se:

“**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **02/03/2015.**”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

ERRATA 005/2015

Na publicação da Portaria 168/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 550 do dia 13/03/2015, páginas 36.

Onde se lê:

“**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/03/2015.”

Leia-se:

“**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 02/03/2015.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 044/2015

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: os servidores **JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO**, Gerente da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula 190660 e **LUÍS GUSTAVO BATISTA DA SILVA**, **Chefe da Seção de Apoio Administrativo**, Matrícula 190488, para exercerem a fiscalização do serviço de inserção de créditos eletrônicos em cartão magnético de vale-transporte, para uso na locomoção entre casa-trabalho/trabalho-casa dos servidores do SAAE e para uso exclusivo em deslocamento específico para atividade do trabalho, para atender às necessidades de diversos setores do SAAE, respectivamente, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Vales-Transporte nº 015/2013, do Termo de Inexigibilidade nº 001/2013, conforme objeto dos Memorandos nºs 072/2015/SAAE e 073/2015/SAAE, a ser executado pela empresa Viação Senhor do Bonfim Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo (21/03/2015).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 27 DE ABRIL DE 2015.

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 202, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Designar MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA para responder pela Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 20/2015/SAMU-192 BIG-FS.SPH, datada de 20 de março de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 17205, para responder pela Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

primeiro de abril de dois mil e quinze(1.4.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 203, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Anulação da Portaria Nº 186/2015 de 19 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 083/2015/SGEP/FUSAR, datada de 31 de março de 2015;

DECIDE:

Art 1º. ANULAR a portaria 186/2015, datada de 19 de março de 2015, publicada no Boletim Oficial, edição 552 de 27 de março de 2015, fls. 04.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

primeiro de abril de dois mil e quinze(1.4.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 205, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispensa, a pedido, da servidora SIRLEI RAMPINI CARIN, da

responsabilidade pela Coordenação de Fiscalização em Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 032/2015 – FS/DVS/FUSAR, datada de 23 de março de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR a servidora **SIRLEI RAMPINI CARIN**, matrícula 4501946, da responsabilidade pela Coordenação de Fiscalização em Saúde, da Superintendência de Vigilância em Saúde, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/04/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

primeiro de abril de dois mil e quinze(1.4.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 210, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Designação do servidor ARTUR DE OLIVEIRA MELLO, para responder pela Coordenação de Fiscalização em Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 032/2015 – FS/DVS/FUSAR, datada de 23 de março de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR o servidor **ARTUR DE OLIVEIRA MELLO**, matrícula 4608, para responder pela Coordenação de Fiscalização em Saúde, da Superintendência de Vigilância em Saúde, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/04/2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

sete de abril de dois mil e quinze(7.4.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 211, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Dispensa de VANESSA MACEDO COUTO CAMPANY DE MORAES, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Cantagalo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do memorando 083/2015/SAB, datado de 23 de março de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR VANESSA MACEDO COUTO CAMPANY DE MORAES, Enfermeira Gerente ESF, matrícula 4502100, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Cantagalo.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

sete de abril de dois mil e quinze(7.4.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 212, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Designação de MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Cantagalo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do memorando 083/2015/SAB, datado de 23 de março de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA, Enfermeiro Gerente ESF, matrícula 4501988, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Cantagalo.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
sete de abril de dois mil e quinze (7.4.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 213, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Designação de RICARDO SANTOS SANTANA para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 13/2015/FS.SA, datada de 20 de março de 2015;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR RICARDO SANTOS SANTANA, matrícula 190664, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 029/2014 – Processo Administrativo 3487/2013 – Serviço de reparo e adequação no Hospital geral da Japuiba..

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em sete de abril de dois mil e quinze (7.4.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 214, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Tornar sem efeito a nomeação de GILIARD ALONSO GONÇALVES MOURA, para o cargo de Motorista.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do parágrafo 4º do artigo 12º da Lei 412/L.O, de 20 de fevereiro de 1995;

DECIDE:

Art 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação de GILIARD ALONSO GONÇALVES MOURA, para o Cargo de Motorista, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, realizada através da portaria nº 067/2015, publicada no Boletim Oficial, edição 545, de 06/02/2015, página 16.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatorze de abril de dois mil e quinze (14.4.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 215, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Exoneração de IVELTON ARAUJO DE LIMA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo administrativo nº 470/2015, datado de 11 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido IVELTON ARAUJO DE LIMA, matrícula 4501905, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatorze de abril de dois mil e quinze (14.4.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 216, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Exoneração de ROBERTA FURTADO ALEXANDRE do cargo de Cirurgião Dentista ESF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo administrativo nº 660/2015, datado de 27 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **ROBERTA FURTADO ALEXANDRE**, matrícula 4501905, do cargo de Cirurgião Dentista ESF, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatorze de abril de dois mil e quinze (14.4.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 217, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Autorização para CLAUDIO DE OLIVEIRA SACRAMENTO, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna 034/2015/SGEP/FUSAR, datada de 13 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR CLÁUDIO DE OLIVEIRA SACRAMENTO, matrícula 24051, Gerente de Planejamento e Tecnologia, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatorze de abril de dois mil e quinze (14.4.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 218, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Autorização para LILIAN SANTOS DE ARAUJO MEIRA conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna 017/2015/SGEP/FUSAR, datada de 04 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR LILIAN SANTOS DE ARAUJO MEIRA, matrícula 4502724, Diretora de Apoio a Diagnóstico, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 05/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatorze de abril de dois mil e quinze (14.4.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 219, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Autorização para MARIA HELENA SLOBODA conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna 017/2015/SGEP/FUSAR, datada de 04 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR MARIA HELENA SLOBODA, matrícula 22525, Gerente de Divulgação, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatorze de abril de dois mil e quinze (14.4.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 220, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Autorização para RONALDO PAES conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna 017/2015/SGEP/FUSAR, datada de 04 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR RONALDO PAES, matrícula 4502630, Coordenador do 5º Distrito Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatorze de abril de dois mil e quinze (14.4.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 222, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

instituir comissão visando estudos para a elaboração do Processo de Seleção Pública 001/2015 – FUSAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. INSTITUIR Comissão, visando estudos para a elaboração do Processo de Seleção Pública 001/2015 – FUSAR.

Art 2º. Designar membros para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cujos trabalhos deverão estar concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, conforme segue:

Presidente

- André Luiz da Silva Farias – Matrícula 4500178

Substituto

- Eduardo Casotti Louzada – Matrícula 24080

Membros:

- Vanderlei Ramos de Oliveira – Matrícula 3326
- Deusimar Sinestro de Lima – Matrícula 4501683
- Isabel Cristina Docek Moté – Matrícula 1632.
- Denise Monteiro da Fonseca Martins – Matrícula 4501473.
- Silvia Isabel Pimenta Rosa Rodrigues – Matrícula 2537.

Art. 3º. O prazo fixado no Art. 2º desta Portaria, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo Presidente da FUSAR e devidamente justificado.

Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte de abril de dois mil e quinze (20.4.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO N.º 004/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria n.º 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5.º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

ANEXO I

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
44501309	CASSIA PEREIRA CALDELLAS	MÉDICO ESF	04/01/2012	03/01/2015

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2014.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

EDITAL DE ELIMINAÇÃO 001/2015 - FUSAR PROCESSO SELETIVO 001/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria n.º 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna pública a **desistência**, do Processo Seletivo em epígrafe, dos candidatos abaixo relacionados em obediência ao que dispõe os itens 19, subitem 19.2 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do processo, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Convocação publicada no Boletim, edição 510, datado de 11 de julho de 2014.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

CLASS.	INSCR	NOME
3º	21	RICARDO SILVA CAMPOS DO AMARAL
5º	44	JOSÉ CARLOS MONTEIRO LEITE

Convocação publicada no Boletim, edição 525, datado de 05 de dezembro de 2014.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA

CLASS.	INSCR	NOME
7º	118	SAID CHACUR NETO
8º	83	SÉRGIO PEREIRA RIDOLFI

Convocação publicada no Boletim, edição 533, datado de 05 de dezembro de 2014.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA

CLASS.	INSCR	NOME
9º	27	RAPHAEL DOS SANTOS LEON BLUM

Angra dos Reis, 27 de abril de 2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente - Fusar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 001/2015 PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2014

O Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria n.º 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, **CONVOCA, em substituição aos candidatos eliminados nesta edição do boletim oficial**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo n.º. 001/2014, em obediência ao que dispõe o item 14, subitem

14.2 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os **dias 05 e 07/05/2015**, no período de **09:30 às 11:30 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela n.º 85 - Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA

CLASS.	INSCR	NOME
10º	66	LUIS GUSTAVO VIDIGAL PEREIRA
11º	138	THIAGO CESAR MIRANDA ANDRADE COSTA
12º	111	GUSTAVO AZEREDO CARDOSO

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

CLASS.	INSCR	NOME
9º	66	CARLOS AUGUSTO ZOMMER DE FIGUEIREDO

Angra dos Reis, 27 de abril de 2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2015

PROCESSO CULTUAR Nº 2015006920/CULTUAR

OBJETO: Contratação da **BANDA SUSSURRA**, representado por **Cristiano Rodrigues Ferreira**, para apresentação no dia: 03/05 na Festa do Bonfim 2015.

FAVORECIDO: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA.

VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

FICHA: 20150056

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132. 2.175.00.00

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

Délcio José Bernardo

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2015

PROCESSO CULTUAR Nº 2015006883/CULTUAR

OBJETO: Contratação do **GRUPO SONORUS**, representado por **Alexandre Nascimento de Araújo**, para apresentação no dia: 01/05 na Festa do Bonfim 2015.

FAVORECIDO: ALEXANDRE NASCIMENTO DE ARAÚJO.

VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

FICHA: 20150055

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132. 2.175.00.00

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

Délcio José Bernardo

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2015

PROCESSO CULTUAR Nº 2015006903/CULTUAR

OBJETO: Contratação do **JACKSON DOS TECLADOS**, representado por **Jack Heleno de Souza**, para apresentação no dia: 01/05 na Festa do Bonfim 2015.

FAVORECIDO: JACK HELENO DE SOUZA.

VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

FICHA: 20150055

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132. 2.175.00.00

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

Délcio José Bernardo

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2015

PROCESSO CULTUAR Nº 2015006993/CULTUAR

OBJETO: Contratação do **GRUPO SÓ UM LANCE**, representado por **Wosenclever Pena dos Santos**, para apresentação no dia: 02/05 na Festa do Bonfim 2015.

FAVORECIDO: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS .

VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

FICHA: 20150056

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132. 2.175.00.00

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

Délcio José Bernardo

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 59/2015

PROCESSO CULTUAR Nº 2015006991/CULTUAR

OBJETO: Contratação da **BANDA KULHA**, representado por **Wosenclever Pena dos Santos**, para apresentação no dia: 02/05 na Festa do Bonfim 2015.

FAVORECIDO: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS .

VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

FICHA: 20150056

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132. 2.175.00.00

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

Délcio José Bernardo

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 60/2015

PROCESSO CULTUAR Nº 2015006992/CULTUAR

OBJETO: Contratação da **BANDA PETRUS**, representado por **Wosenclever Pena dos Santos**, para apresentação no dia: 01/05 na Festa do Bonfim 2015.

FAVORECIDO: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS .

VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

FICHA: 20150056

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132. 2.175.00.00

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

Délcio José Bernardo

Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0485/2015

AUTUADO: ARLINDA MENDES DE ARAÚJO

ENDEREÇO: ESTRADA DA CAPUTERA, 18 - 290/2 FDS - CAPUTERA I

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41589-3

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS NA NOTIFICAÇÃO 5279 DE 15/09/2015, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9558/15, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 26/02/2015

Angra dos Reis, 31 de março de 2015.

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0413/2015

AUTUADO: CEL. CONI ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, S/N LD COMISFLU

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 44077-6

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART. 90, ITEM XIX, DO DECRETO Nº 2753/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 100 UFIRS, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/02/2015

Angra dos Reis, 31 de março de 2015.

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0484/2015**

AUTUADO: JOSÉ ARAÚJO SILVA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CAPUTERA, 18 – 290/1 – CAPUTERA I
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 07476-5
INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS NA NOTIFICAÇÃO 5276 DE 15/09/2011, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9558/15, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 26/02/2015
Angra dos Reis, 31 de março de 2015.
SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0608/2015**

AUTUADO: LUIS CLAUDIO ANDRADE
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 319 E 320
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 45502-2
INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART. 90, ITEM XIX, DO DECRETO Nº 2753/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 100 UFIRS, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 25/02/2015
Angra dos Reis, 31 de março de 2015.
SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0049/2015**

AUTUADO: MARIA JOSÉ DA SILVA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ALVES COSTA, 174 5/1 – MONSUABA
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 02782-1
INFRAÇÃO: INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SUÇÃO NA REDE DISTRIBUIDORA, FICANDO INCURSO NO ART. 90 INCISO V DO DECRETO 2735/2003, FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 100 UFIRS, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 22/02/2015
Angra dos Reis, 31 de março de 2015.
SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 186/2015**

AUTUADO: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES, 81 – NOVA ANGRA
REQUERIMENTO: 36032015-0
INFRAÇÃO: REINCIDÊNCIA COM PERMANÊNCIA EM INFRAÇÃO CONTINUADA, APÓS PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO, CONFORME AI 177 DE 20/10/2014. FICANDO INCURSO NOS ARTIGOS. 97 E 98 DO DECRETO Nº2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 13/03/2015
Angra dos Reis, 31 de março de 2015.
SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 187/2015**

AUTUADO: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES, 100 CX 04 – NOVA ANGRA
REQUERIMENTO: 38032015-0
INFRAÇÃO: REINCIDÊNCIA COM PERMANÊNCIA EM INFRAÇÃO CONTINUADA, APÓS PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO, CONFORME AI 178 DE 20/10/2014, FICANDO INCURSO NOS ARTIGOS. 97 E 98 DO DECRETO Nº2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 13/03/2015
Angra dos Reis, 31 de março de 2015.
SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4176/2015**

NOTIFICADO: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES, 81 – NOVA ANGRA
REQUERIMENTO: 000033032015-1
REGULARIZAR JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), A LIGAÇÃO DE ÁGUA C/INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, JÁ OBJETO DA NOTIFICAÇÃO Nº 2752 DE 09/09/2014, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 67 – ALÍNEA “H” E § 1º “A” DO DECRETO Nº2735/2003. O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AO IMÓVEL, ALÉM DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MENCIONADO ACIMA.
Angra dos Reis, 31 de março de 2015
SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4178/2015**

NOTIFICADO: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES, 100 CX 04 – NOVA ANGRA
REQUERIMENTO: 000035032015-6
REGULARIZAR JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), A LIGAÇÃO DE ÁGUA C/INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, JÁ OBJETO DA NOTIFICAÇÃO Nº 2751 DE 09/09/2014, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 67 – ALÍNEA “H” E § 1º “A” DO DECRETO Nº2735/2003. O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AO IMÓVEL, ALÉM DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MENCIONADO ACIMA.
Angra dos Reis, 31 de março de 2015
SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CANCELAMENTO**

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2015/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19594/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2015/SMA) DO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, ANO IX – Nº 550 DE 13/03/2015, PÁGINA 40
FAVORECIDO: LFG6 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE **CANCELOU A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2015/SMA, CONCEDIDA A LFG6 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, COM VALIDADE ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2019 .**
ENDEREÇO: LOTE Nº 05, ÁREA 1-A, TANQUE DA JAPUÍBA – GAMBOA DO BELÉM, ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84): 23K 0571886 m

E / 7460540 m S

Angra dos Reis, 17 de abril de 2015
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO Nº 001
DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

“AUTORIZA A REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE AUTONOMIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere aos artigos 3º e 38 do decreto Municipal nº 7.774 de 21 de fevereiro de 2011;
CONSIDERANDO que está previsto no art. 41 do decreto Municipal nº 7.774 de 21 de fevereiro de 2011.
CONSIDERANDO o envio das notificações nº 0155 de 03/07/2014 e nº 0198 de 01/12/2014.
CONSIDERANDO processo administrativo nº 21747/2014.

REVOGA:

Art. 1º Fica a **PERMISSÃO Nº 061-7** em nome do **Srº WALLAC DO NASCIMENTO ARAÚJO, REVOGADA**, conforme determina Decreto Municipal nº 7.774 de 21 de fevereiro de 2011 em seu art. 41.
Art. 2º Fica **VEDADO ao Srº WALLAC DO NASCIMENTO ARAÚJO** a exploração do serviço em permissões futuras, conforme art. 41, parágrafo único do Decreto Municipal nº 7.774 de 21 de fevereiro de 2011 .
Art. 3º Esta Revogação entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
MARCO ANTONIO DE EOLIVEIRA SANTOS
SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
JOSÉ RICARDO FERREIRA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI
Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2014/PGM.GPI.
OBJETO: Cessão de Uso do imóvel constituído de terreno e benfeitorias, situado na Rua Cel. Otávio Brasil, Lote 01 da Quadra 24 do Loteamento Jardim Balneário, nesta Cidade, autorizada através da Lei Municipal nº 3.291 de 18/08/2014.
PRAZO: 10 anos, prorrogáveis, contados do dia da assinatura do Termo.
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 12027/14
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2014.
Angra dos Reis, 19 de março de 2015.
Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município – PGM

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI
Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ANGRA DOS REIS ESPORTE CLUBE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2015/PGM.GPI.
OBJETO: Autorização de Uso do Estádio Municipal Jair Carneiro Toscano de Brito, situado na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº, Balneário, nesta Cidade.
PRAZO: início em 19/03/2015 e término em 31/12/2015.
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 2015005008
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2015.
Angra dos Reis, 30 de março de 2015
Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município – PGM

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI
Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PAULO SÉRGIO FERREIRA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2015/PGM. GPI.

OBJETO: Permissão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2015/PGM.GPI, referente a utilização da Banca de Pescado nº 1A - 1B, localizado no complexo Cultural Oyster Bar, situado na Praça Duque de Caxias, Centro.

PRAZO: indeterminado.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 7.697/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015.

Angra dos Reis, 17 de abril de 2015.
Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E FAUSTO JOSÉ DA ROSA FILHO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2015/PGM. GPI.

OBJETO: Permissão de Uso de Bem Imóvel nº 002/2015/PGM. GPI, referente a utilização da Banca de Pescado, localizado na Praça Zumbi dos Palmares, Centro.

PRAZO: indeterminado.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 20402/2013

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015.

Angra dos Reis, 20 de abril de 2015.
Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JOSÉ AUGUSTO MAIA PORTUGAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 009/2015/PGM. GPI.

OBJETO: Permissão de Uso de Bem Imóvel nº 009/2015/PGM. GPI, referente a utilização da Banca de Pescado, localizado na Praça Zumbi dos Palmares, Centro.

PRAZO: indeterminado.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 23378/2013

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015.

Angra dos Reis, 20 de abril de 2015.
Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAUL POMPEIA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2015/PGM.GPI.

OBJETO: Cessão de Uso do imóvel constituído de terreno, situado na Rua Doce Angra, s/nº, lote MARIIB-B, Jacuacanga, nesta Cidade.

PRAZO: 10 anos contados do dia da assinatura do Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 2080/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2015.

Angra dos Reis, 20 de abril de 2015.
Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município - PGM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 011/2014.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2014, referente a contratação empresa para execução da obra de reforma e acréscimo da E.M. Inácio Daring - Vila Histórica de Mambucaba - Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 18/04/2015 e término em 16/06/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 163/2015/SOH, de 16/03/2015, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 13626/2013.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015.

Angra dos Reis, 07 de abril de 2015.
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

LEI Nº 8666/93

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto execução de Programas de assistência à criança, ao adolescente, à gestante e famílias em condição de risco e vulnerabilidade social, através de atividades de cunho social, educacional e cultural de Proteção Social Básica, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 2015001927, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por um período 10 (dez) meses, iniciando-se em de 02 de março de 2015 com seu término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, a critério do CONCEDENTE, através da celebração de termo aditivo.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 26.01.335043.08.244.13 4.2044.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 839/2015, de 07 de janeiro de 2015, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através MM Nº 709/2015/FMAS de 07 de Janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Secretária de Ação Social e Direitos Humanos.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015.

Angra dos Reis, 02 de Março de 2015.
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 004/2012.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2012, referente a serviço de transporte marítimo de alunos, professores, materiais didáticos, limpeza e de construção, podendo transportar materiais de natureza patrimonial, para diversas escolas situadas na Ilha Grande - Angra dos Reis, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, neste Município.

PRAZO: 3 (três) meses, tendo início em 10/03/2015 e término em 09/06/2015.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 76.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 980/2015, em 20/02/2015, no valor de R\$ 76.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 450D/SE/2015 de 12/02/2015, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 26923/2011.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2015.

Angra dos Reis, 07 de Março de 2015.
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

CONTRATO Nº 006/2015.

OBJETO: A elaboração de estudos técnicos para diagnóstico das áreas orçamentária, econômico-financeira e tributária do Município de Angra dos reis, com proposta de ações para aperfeiçoamento da gestão financeira e orçamentária.

VALOR: O valor total deste Contrato é R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 5 (cinco) meses, contados da emissão assinatura do contrato, expedida pela Controladoria Geral do Município, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.03.04.122.0101.2.002.00.00; ED: 339035, da Nota de Empenho nº 449/2015, de 05/02/2015, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 001/2015/CGM de 04/02/2015, devidamente autorizado pelo Controlador Geral, constante do Processo Administrativo nº 2015000092.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2015.
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº.

8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INVENSTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº 002/2015.

OBJETO: Locação de condicionadores de ar tipo split, janela, portátil e cortinas de ar incluindo instalação e manutenção para atender o Município de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 19.820,40 (dezenove mil oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de 2014, Ficha nº 20140190, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.05.339039.04.122.0101.2.002.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 191/2015, de 07 de janeiro de 2015, correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos serão complementados nos exercícios seguintes à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias a serem aprovadas nos respectivos anos.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do MEMORANDO Nº 007/2015/SAD.SSAL DE 07/01/2015, devidamente autorizados pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, constantes do processo administrativo nº 18180/2014.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2015.

Angra dos Reis, 07 de janeiro de 2015
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº.

8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FLÁVIO AUGUSTO BARRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 092/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 092/2007, relativo a locação do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 08, Angra dos Reis/RJ, nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **08/03/2015** e término em **07/03/2016**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 65.112,00 (sessenta e cinco mil, cento e doze reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 5.426,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.06.4.122.101.2157.00; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 1053/2015, de 24/02/2015**, no valor de **R\$ 54.260,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais)**, correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 62, § 3º da Lei 8.666/93, c/c com o art. 56, caput § único, da Lei 8.245/91**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 040/2015/SFA.ACI, de 23/02/2015**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Fazenda, parte integrante do **Processo Administrativo nº 5425/2007**.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015.

Angra dos Reis, 06 de março de 2015.
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

ERRATA

No **Termo aditivo 002 ao Contrato Nº 023/2014**, firmado em 12/01/2015, entre **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**,

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEXTA: Data da Assinatura - Angra dos Reis, 12 de Janeiro de 2014.”,

Leia-se:

“CLÁUSULA SEXTA: Data da Assinatura - Angra dos Reis, 12 de Janeiro de 2015.”.

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2015.
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia servidor para responder interinamente pelo cargo de Gerente Administrativo durante férias do titular O Diretor-Presidente do ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, item 2.1, inciso III letra “d” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008, Considerando a disposição do art. 2º, item 2.1, inciso III letra “e” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008, que define como competência da Presidência nomear, admitir, exonerar e demitir pessoal,

E, ainda, considerando a disposição do § 1º, do Capítulo III, do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008, que define como competência da Presidência definir as substituições no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Emídio Marinheiro da Silva Filho, matrícula 2769, para **responder interinamente** pelo cargo de **Gerente Administrativo**, símbolo CC-3, durante as férias do titular, compreendendo o período de 27/04/2015 a 26/05/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/04/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 27 de abril de 2015.
José Antônio dos Remédios
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza servidor a conduzir veículo do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no exercício de suas funções.

O Diretor-Presidente do ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, item 2.1, inciso III letra “d” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008, Considerando a disposição do art. 2º, item 2.1, inciso III letras “b” e “d” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008, que define como competência da Presidência nomear, admitir, exonerar e demitir pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcilene Pimenta Diniz, matr. 2500011, a conduzir veículos deste Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 28 de abril de 2015.
José Antônio dos Remédios
Diretor Presidente

REM I**PREGÃO PRESENCIAL 013/2015/REM I/FUSAR**

PROCESSO Nº 490/2015/FUSAR – apenso proc. 4382/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E AMBULANCIAS EQUIPADAS COM RASTREAMENTO E BLOQUEIO ON LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL PARA USO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE/FUSAR,

DATA/HORÁRIO: 19/05/2015 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 005/2015**

Processo nº 130/2015/FUSAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO E BLOQUEIO ON-LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA USO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **J.C.O. PAULA ESTACIONAMENTO ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 01.450.405/0001-94**, com os itens 01 e 02 com o valor total anual de **R\$ 1.442.400,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 018/2015/FUSAR**

PROCESSO Nº 4285/2014/FUSAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR ÓSSEO CANULADO PNEUMÁTICO E PERFURADORES ÓSSEOS COM SISTEMA DE SERRAS PARA O ATENDIMENTO DE EVENTUAIS URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS ELETIVOS ORIUNDOS DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, NO SETOR ORTOPÉDICO.

DATA/HORÁRIO: 20/05/2015 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 019/2015/FUSAR**

PROCESSO Nº 4387/2014/FUSAR

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA/HORÁRIO: 21/05/2015 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

REMARCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 003/2015/REM IV/****FUSAR**

PROCESSO Nº 2805/2014/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DUPLA COM ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

DATA/HORÁRIO: 14/05/2015 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

SELEÇÃO PÚBLICA PARA NOVOS MARICULTORES

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Pesca e Aquicultura, divulga o resultado preliminar da seleção pública para escolha de 2 (dois) interessados em ingressar na atividade de maricultura de moluscos bivalves através do projeto de fomento desta Secretaria, por meio de cessão de materiais para o cultivo de moluscos bivalves.

Os pré-selecionados são:

Na enseada da Praia Vermelha: Joceli do Nascimento;

Na enseada do Bananal: Eduardo Rodrigues da Silva;

Os selecionados devem se dirigir até o dia 15/05 a sede da Secretaria de Pesca e Aquicultura, cito Av. Júlio César de Noronha, número 317, bairro São Bento, das 9h às 17h com objetivo de dar continuidade ao processo de seleção.

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

INFORMATIVO**ATENÇÃO SERVIDOR ESTATUTÁRIO !**

Admitidos até 31 de dezembro de 2012

Informamos que o preenchimento do Formulário de Avaliação e Reconhecimento Pessoal, Profissional e Funcional (FARP's) referente ao **2º semestre de 2014**, Instituídos pelas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração), estará disponível no site da PMAR / Espaço do Servidor, no período de **05/05/2015 a 05/06/2015**. Após este período as avaliações estarão indisponíveis.

Atenção: A Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal disponibilizará uma **sala de Apoio** para os servidores que tiverem dificuldades no acesso à internet ou no preenchimento de suas avaliações, no período mencionado, de 2ª a 6ª das 9:00h às 16:30h.

Endereço: Rua Honório Lima, 127 - Telefone: (24)3365-4651

Email: sad.stdp@angra.rj.gov.br

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ATO Nº 119/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 956/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, o seguinte servidor:

- **MARIA JOSE ESTEVES RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 5982**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 122/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 884/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **FABRÍCIO DE SOUZA LOPES**, do Cargo em Comissão de **Secretário de Legislação - Matrícula Nº 5805**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 123/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 957/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, o seguinte servidor:

- **GEIZA PEREIRA CRUZ**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A - Matrícula Nº 5741**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 124/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO

Nº 946/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, os seguintes servidores:

- **MARIA LÚCIA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A - Matrícula Nº 5947**.
- **WANESSA FOLGOSA FERREIRA DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D - Matrícula Nº 5594**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 125/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 922/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, os seguintes servidores:

- **VIVIAN NASCIMENTO DOS SANTOS VIEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº 5564**.
- **PEDRO PAULO RAMOS MENDES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A - Matrícula Nº 4804**.
- **PATRÍCIA DE AGUIAR RAIMUNDO RANGEL**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A - Matrícula Nº 5901**.
- **ROSÂNGELA CHRISTO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº 5792**.
- **ETELVINO DE JESUS SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº 5421**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 126/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 925/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva**, o seguinte servidor:

- **PATRÍCIA RAMIRO SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº**

5635.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 127/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 915/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Luis Cláudio Pereira das Dores**, os seguintes servidores:

- **ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº 5540**.
- **CLÁUDIA VALÉRIA DOS SANTOS FINEZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº 5729**.
- **DINAURA FERREIRA SOARES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº 5736**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 128/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 907/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:

- **KARLA EDUARDA SILVA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº 5517**.
- **RITA DE CÁSSIA AMARAL RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G - Matrícula Nº 5906**.
- **REGINALDO JAKSON FERREIRA SOARES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº 5909**.
- **FLÁVIA SILVA SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D - Matrícula Nº 5661**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 129/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 980/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro**, o seguinte servidor:

- **NUBIA CARLA SANTOS DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 5013**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 130/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 935/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, os seguintes servidores:

- **JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A - Matrícula Nº 5897**.
- **RAQUEL LINHARES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A - Matrícula Nº 5898**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 131/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 930/2015,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 01 de Abril de 2015, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **SHAWNEE VASCONCELLOS RAVANETTI**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Apoio Administrativo, Matrícula Nº 5832**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 132/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 920/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar** a pedido, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador**

Cleber Antônio da Silva, o seguinte servidor:

- **SERGIO MORENO DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C - Matrícula Nº 5999**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 133/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 919/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar** a pedido, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva**, o seguinte servidor:

- **ÂNGELA MARIA DE JESUS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV - Matrícula Nº 4736**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 134/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 868/2015,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA**, do Cargo em Comissão de **Subprocurador Jurídico, Matrícula Nº 5816**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 135/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 887/2015,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **MARCOS FERNANDO RAMOS MOREIRA**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Controle de Terceirizada, Matrícula Nº 5857**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 136/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 866/2015,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **PEDRO HENRIQUE SALOMÃO**, do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Técnicas Legislativas e Redação, Matrícula Nº 6030**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 137/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 909/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Brito rabha**, o seguinte servidor:

- **NANCY LIMA VITOR ALVES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 5935**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 138/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 949/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, o seguinte servidor:

- **EDWARD DE ABREU CAMPANÁRIO NETO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G - Matrícula Nº 5946**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 139/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 865/2015,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Março de 2015, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de **Subsecretária das Comissões Permanentes, Matrícula Nº 5823**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder

Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 140/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 903/2015,

RESOLVE:

- 1 – Criar Comissão Permanente Processante da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em atendimento a norma legal.
- 2 – O presente Ato vigorará de 01 de Abril de 2015 até o dia 01 de Abril de 2016.
- 3 - Os Servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados com os seguintes valores mensais: Presidente R\$ 1.000,00 e os demais Membros R\$ 850,00.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 142/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 910/2015,

- **1 – Nomear**, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício dos cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**, os seguintes servidores:
- **FLÁVIA SILVA SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B**.
- **MARIA DO CARMO QUEIROZ**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B**.
- **PAULO TIBURCIO FERREIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F**.

- 2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 143/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 903/2015.

RESOLVE:

- 1 – Designar os servidores para compor a Comissão Permanente Processante da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme abaixo elencado:
 - **PRESIDENTE – CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA, PROCURADOR – MATR. 4546.**
 - **MEMBROS – ARETHA GÓIS DE SOUZA, ANALISTA PARLAMENTAR – MATR. 5674; DAMARES FERREIRA DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO – MATR. 19.**
- 2 – O presente Ato vigorará no período de 01 de Abril de 2015 a 01 de Abril de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 144/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 867/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **PEDRO HENRIQUE SALOMÃO RAMALHO**, para o Cargo em Comissão de **Subprocurador Jurídico**.
- 2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 145/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 989/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro**, o seguinte servidor:

- **CARLOS LOPES DE ALMEIDA LAGE**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E**.
- 2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 146/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1000/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **MARCELO PEDRO FERREIRA REIS**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Terceirizadas**.

- 2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 147/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 903/2015,

RESOLVE:

1 – Designar os servidores **JUREMA DA COSTA FERNANDES-TELEFONISTA, MATR. 189; ELIZÂNGELA SILVA DE MORAES - REDATORA, MATR. 5274; MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA - ZELADORA, MATR. 191** para compor o quadro de Membros da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em atendimento a norma legal.

- 2 – O presente Ato vigorará no período de 01 de Abril de 2015 a 01 de Abril de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 148/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 903/2015,

RESOLVE:

1 – Designar os servidores **MARCELO PEDRO FERREIRA REIS, GERENTE DE TERCEIRIZADAS - MATR. 6077; DENIS LUIZ MOREIRA, COORDENADOR DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO - MATR. 5854** para compor o quadro de Membros da Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo e Implantação do Novo Arquivo do Poder Legislativo Municipal.

- 2 – O presente Ato vigorará no período de 01 de Abril de 2015 a 01 de Abril de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 149/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 983/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 DE Abril de 2015, para o exercício dos cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **GABINETE DA VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR**, os seguintes servidores:

- **RICARDO DE OLIVEIRA SIMÕES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G**.
- **MARIA JOSE ESTEVES RIBEIRO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR -SÍMBOLO CAP – II A**

- 2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 150/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 936/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 DE Abril de 2015, para o exercício dos cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no gabinete do **VEREADOR THIMOTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ**, os seguintes servidores:

- **PATRÍCIA DE AGUIAR RAIMUNDO RANGEL**, para o Cargo em Comissão de **assessor parlamentar – Símbolo – CAP – 1 E**.
- **ROSÂNGELA CRISTO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – Símbolo – CAP – 1 B**.
- **ETELVINO DE JESUS SOUZA**, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – Símbolo – CAP – V**.

- 2 -As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 151/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 931/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 02 DE Abril de 2015, para o exercício dos cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de

Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **PEDRO PAULO RAMOS MENDES**, para o Cargo em Comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA - 6078**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 152/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1000/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **JOÃO GILBERTO LAGO MOREIRA**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico das Comissões Permanentes**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 153/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 917/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 DE Abril de 2015, para o exercício dos cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **GABINETE DO VEREADOR LUIS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES**, os seguintes servidores:

- **ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F**.
- **JACIRA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - SÍMBOLO CAP – VI**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 154/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 948/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 DE Abril de 2015, para o exercício dos cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES**, os seguintes servidores:

- **JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F**.
- **RAQUEL LINHARES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - SÍMBOLO CAP – II F**.
- **JAIME NEVES FERREIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR – SÍMBOLO CAP – IV B**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder

Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 155/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1013/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 DE Abril de 2015, para o exercício dos cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **GABINETE DO VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA**, os seguintes servidores:

- **ANA CAROLINA GARCIA BERG**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E**.
- **KÁTIA REGINA DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - SÍMBOLO CAP – VI**.
- **PATRÍCIA RAMIRO SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR – SÍMBOLO CAP – IV E**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 156/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1008/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **ROSIMERE EVANGELISTA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROTOCOLO E INFORMAÇÃO**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 157/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 885/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **NELSON BOTELHO**, para o Cargo **INTERINO** em Comissão de **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 158/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 886/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **MARCOS FERNANDO RAMOS MOREIRA**, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 159/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 981/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora MARIA DO CARMO AGUIAR**, o seguinte servidor:

- **GEISA PEREIRA CRUZ**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II C**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 160/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 955/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador EDUARDO DA SILVA GODINHO**, os seguintes servidores:

- **IDOLANZIA SOARES DO CARMO ARAÚJO**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CAP – IV C**.
- **WANESSA FOLGOSA FERREIRA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR – Símbolo CAP –IV C**.
- **MARIA LÚCIA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR – Símbolo CAP – III F**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 161/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1073/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 09 de Abril de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **NELSON BOTELHO – MATRÍCULA Nº 5820** do Cargo **INTERINO** em Comissão de **SECRETÁRIO DA**

CONTROLADORIA.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 162/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1019/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 10 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Secretário de Controlaria**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 163/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 911/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **GABINETE DO VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**, o seguinte servidor:

- **JULIANA ALVES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 164/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1020/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **FABRÍCIO DE SOUZA LOPES**, para o Cargo em Comissão de **Secretário de Legislação**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 165/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 867/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Subsecretária de Técnicas Legislativas e Redação.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 166/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 867/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Abril de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA**, para o cargo em comissão de Subsecretário das Comissões Permanentes.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por

conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 167/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 906/2015,

1 – Fica autorizado, a partir de 01 de Abril do corrente ano, o Assessor Parlamentar **PAULO TIBURCIO FERREIRA - Matrícula Nº 6068**, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador **Hélio Severino de Azevedo**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
01 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL
Nº 8.666/93.**

Processo nº 845/2011

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A
TERMO ADITIVO Nº 004 CONTRATO Nº 004/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por 12 (doze) meses, com reajuste de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento), com base no IGP/DI-FGV (mês referência: janeiro/2014), com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato supracitado.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.612,36 (cento e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Estimativo nº 139/2015, datada de 26/02/2015, no valor de R\$ 89.183,78 (oitenta e nove mil cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente ao período ao exercício.

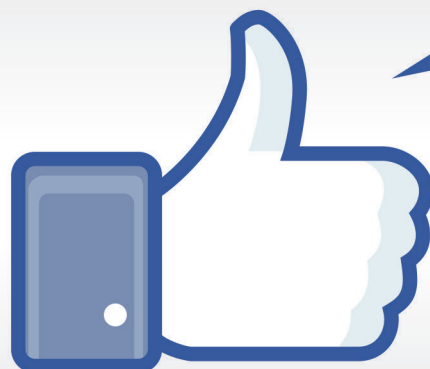
PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 24/02/2015

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente



Curta nossa fanpage
oficial no Facebook e
informe-se de nossas ações!

FB.COM/PREFEITURADEANGRA

Parada de barcos foi restringida na Ilha de Cataguás

Decisão da Capitania dos Portos, que afeta saveiros e escunas, visa garantir a segurança de banhistas



TurisAngra busca uma solução rápida

No último dia 17 de abril, a Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis (DELAREIS), emitiu um ofício no qual determinava a retirada da ilha de Cataguás do roteiro de visitação turística de Angra dos Reis. O motivo alegado pelo órgão é que há risco iminente para banhistas, uma vez que o processo de embarque e desembarque, por escunas e saveiros, se dá com motores ligados.

Nesta terça-feira, 28, a atual e o futuro presidente da Fundação de Turismo, Maria Silvia Rubio e Klauber Valente, acompanhada pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo (ComTur), Cipriano

Feitosa, e os Conselheiros Anderson Zumpano e Daniela Millan, participaram de uma reunião com o Delegado da Capitania dos Portos em Angra dos Reis, o Capitão de Corveta, Manoel Antônio da Cruz. Em pauta, a busca por uma solução para o problema da segurança em Cataguás e a liberação do embarque e desembarque de escunas no local.

A proposta da Capitania dos Portos é que seja criada, nas proximidades de Cataguás, um local onde até três saveiros possam ficar apoitados. Uma bóia com um cabo fará a limitação da área de embarque e desembarque garantindo a segurança dos banhistas e no futuro, este e outros locais receberão áreas de Nado Livre, em uma nova concepção, priorizando a parceria entre o setor público e a iniciativa privada.

Ficou acertado entre a Delegacia, a TurisAngra e o representante do COMTUR, que as empresas de turismo que fazem Cataguás como roteiro, vão providenciar as bóias, onde serão amarradas as embarcações, cada escuna ficará com uma boia na proa e na popa, permitindo a segurança dos banhistas naquela localidade. A TurisAngra vai reativar, por meio de parcerias, o nado livre e a Marinha fará a instalação de uma bóia especial que delimitará a área para as escunas desembarcarem - detalhou o Comandante Cruz.

Torre de telefonia móvel da Tim será instalada no Provetá

Prefeitura aguarda documentações da operadora para liberar a licença ambiental

A Prefeitura de Angra não tem medido esforços para melhorar o sistema de comunicação de telefonia móvel no município. Prova disso é que no início de 2013 o executivo se reuniu com o presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), João Batista de Rezende, no sentido de cobrar melhorias e mais qualidade neste serviço. Outro ponto importante que também foi apresentado no momento pela Prefeitura, foi a solicitação de instalação de uma torre de telefonia móvel na Praia do Provetá, na Ilha Grande, sendo esta uma das prioridades do governo. Desde então, a Prefeitura participou de diversos encontros com a presidência da Anatel e com representantes de todas as empresas de telefonia móvel que atuam em todo estado do Rio. No ano passado, a Anatel determinou que a operadora Tim fizesse novos investimento e ficasse responsável por atender alguns locais do estado do Rio que ainda estivessem desprovidos deste meio de comunicação.

Assim, a operadora foi designada a prestar serviços também na Praia do Provetá oferecendo, além de sinal de telefonia móvel, serviço de banda larga. A partir de então, a Prefeitura iniciou um trabalho intenso junto à direção da operadora, que em pouco tempo entrou com um processo no setor de Protocolo da Prefeitura, solicitando a licença ambiental para a instalação torre no local.

Embora a empresa venha atendendo algumas exigências específicas para a liberação da licença ambiental, ainda encontra-se em pendência com algumas documentações como, por exemplo, o laudo radiométrico, que comprova que o nível de radiação eletromagnética emitidos pela antena, não será prejudicial à saúde dos moradores em seu redor.

Feriadão de destas no Bonfim

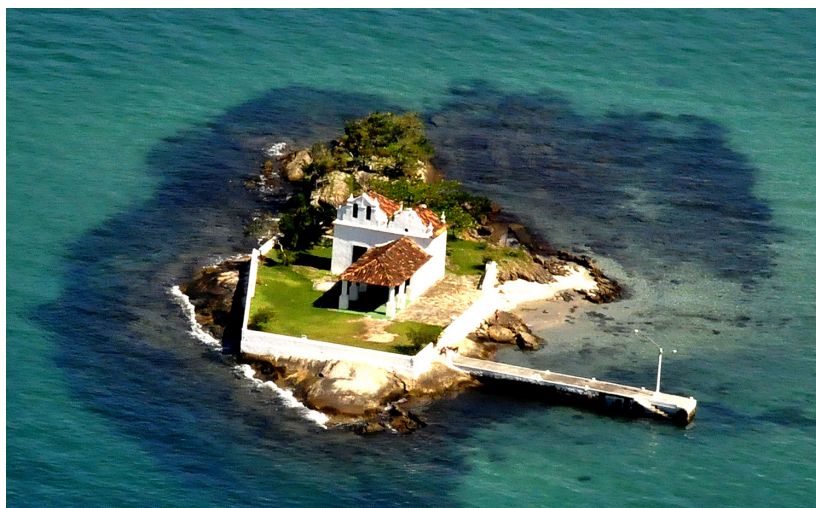
Cultuar e comunidade trabalharam juntas no resgate cultural da festa

A Igrejinha já está pronta e os moradores animados. No próximo feriadão que começa no dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, será comemorada a tradicional Festa do Bonfim, onde é festejado há 240 anos o padroeiro da comunidade, Bom Jesus do Bonfim. O evento conta com o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis (Cultuar) e da Secretaria Municipal de Esportes.

A programação religiosa começa na quinta-feira, dia 30.

Serão três dias de tríduo preparatório para a Festa, sempre às 19h30. A embarcação sairá do cais da praia do Bonfim às 19h. No domingo, 3, haverá alvorada festiva às 5h, seguida de peregrinação pelas ruas do bairro. O tradicional café da manhã começa às 6h. Às 10h será realizada missa solene na Capela e às 16h a procissão irá percorrer o todo o Bairro do Bonfim, terminando na praia, com a queima de fogos.

A programação cultural também começa na quinta-feira. Às 21h, a Banda Petrus apresenta o pop católico ao público. Na sexta-feira, é dia de forró. No comando do palco estarão Jackson dos Teclados, às 21h, e o Grupo Sonorus, às 22h30. No sábado, o show começa com o samba do grupo Só Um Lance e termina com a Banda Kulha, que toca o melhor dos anos 80 e 90. Fechando o domingo, o Grupo Sussura apresenta um pagode para ninguém colocar defeito.



Festa tradicional agitará a comunidade

7º CONCURSO DE

Desenho e Redação

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TEMA: PEQUENAS CORRUPÇÕES - DIGA NÃO**PRÊMIOS PARA ALUNOS,
PROFESSORES E ESCOLAS**

- ✓ Notebooks
- ✓ Tablets
- ✓ Smartphones
- ✓ Leitores de livro digital
- ✓ Computadores

www.portalzinho.cgu.gov.br*Envio dos trabalhos
pelas escolas até o dia**30/6*

Apoio



Realização

Controladoria-Geral
da União